
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019904
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

PARECER E VOTO N.75/2017

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CSEH), localizado na Avenida JK, N. 146, Bairro Jundiáí.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso obteve a renovação do seu reconhecimento por meio da Portaria N. 3.212, de dezembro de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2016.

O curso de Administração do CCSEH foi criado em 1984, na então FACEA (Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis), acatando a Resolução nº 17/83, do CEE, que autorizava a sua criação e funcionamento.

Em 1990 – ano em que os cursos da FACEA passam a integrar a UNIANA (Universidade Estadual de Anápolis) - o curso teve o seu primeiro currículo pleno aprovado pelo Ministério da Educação. O reconhecimento aconteceu por meio de Portaria Ministerial, de 1992, seguindo Parecer aprovado pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação, que também fixava o número de vagas em cinquenta alunos.

Em 1999, com a criação da UEG, o curso de administração da UNIANA passou a fazer parte da nova instituição, integrando o Centro de Ciências Socioeconômicas de Anápolis.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019904
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Administração terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular da unidade apresenta uma carga horária total de 3.660 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 993/2016, com Integralização mínima de cinco anos e máxima de oito anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 2700
- Núcleo de Modalidade - 180
- Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 120
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 60
- Estágio Supervisionado – 300

O corpo docente conta com 20 professores: 05 especialistas, 11 mestres e 04 doutores; 04 têm contrato temporário e 16 são efetivos.

A coordenação é da Professora Ana Emília Soares Ribeiro, com mestrado em “Gestão de Qualidade Total” pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp (SP).

O corpo discente, em 2015, contava com 148 alunos.

A biblioteca central do CSEH, situada na Avenida JK, Bairro Jundiá, possui 9.687 títulos e 13.742 exemplares. A parte dedicada ao curso tem 6.879 títulos. Destes, 2.208 nas áreas de ciências sociais aplicadas.

Na parte de laboratório, o curso conta com o NEPAD (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Administração), criado para desenvolver pesquisas com recursos de agentes financeiros governamentais, como CNPq e FAPPEG e entidades locais. Também existe a

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019904
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

'empresa júnior', que é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem como finalidade oferecer condições para a prática dos recursos teóricos relativos à área, dar à sociedade o retorno dos investimentos feitos na instituição, incentivar a capacidade empreendedora do aluno e proporcionar a troca de conhecimento e tecnologia adquiridos na sala de aula.

O curso teve um único projeto de pesquisa desenvolvido nos últimos anos: "A influência do quantitativo de informação na qualidade da decisão", coordenado pelo Professor Ednilton Pereira Tavares Jr (2012).

Na parte de extensão foram realizadas três atividades entre os anos de 2015 a 2016:

- Projeto Profissão Administrador – 50 anos de sucesso (2015)
- Projeto Administração – ensino e prática (2016)
- Projeto Empreendedor Teen (2016)

Em resposta à Diligência deste Conselho, de setembro último, que relacionava determinações do voto CES nº 129/2013 sobre atualização do acervo da biblioteca, adequação da estrutura física das instalações e qualificação e efetivação do quadro docente, a coordenação do curso se manifestou nos itens que seguem:

1. Lista atualizada do acervo da biblioteca com os títulos vinculados ao curso;
2. Memorando circular nº 17/2017 da PrG-UEG – sobre aquisição de novos títulos;
3. Estrato da planilha de Controle Solicitação Aquisição 01/2017 CSEH;
4. Relatório atendimento do Núcleo de Orientação ao Discente;
5. Relação de docentes do curso por titularidade e vinculação.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I- Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, até 31/12/2021, oferecido no Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH), localizado na Avenida JK, nº 146, Bairro Jundiáí.

- Nome do Curso: Administração

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019904
INTERESSADO: UEG/Anápolis
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

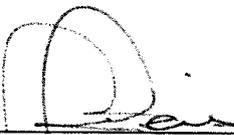
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40.
- Carga horária: 3.660 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação.
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso de Administração.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, ao 1 dia do mês de dezembro de 2017.



Gláucia Maria Teodoro Reis
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVAÇÃO	Unanimidade
NA SESSÃO	Ordinária
VOTO N.	35/2017
GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2017	
PRESIDENTE	